

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 5.839, de 02 de dezembro de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3.784, de 10/04/2002, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005 e Decreto n.º 5.504, de 05/08/2005 e o memorando nº 56/2013-CLT, resolve:

Art. 1.° - REVOGAR a Portaria n.° 1.249, de 27 de março de 2013 e suas alterações.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Pregoeiros para realização de pregões eletrônico e presencial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pelo período de um ano, a partir desta data.

REITORIA: Patricia G. Nascimento, Valter Viana, Jorge Candido, Nelson Lisboa Junior e Fernanda Amorim Rocha;

Campus ARARAQUARA: Suélen T. G. Buck dos Santos e Elí Antonio Campanhol;

Campus AVARÉ: Gustavo Yoshio Watanabe e Renato Silvano P. Baptista;

Campus BARRETOS: Andréia Mara Pereira e Rafaela Cunha Arutim;

Campus BIRIGUI: Amanda Martins Moraes e Nilson Antônio Verga;

Campus BOITUVA: Rafael Augusto Rocha Maia e Caio Marcus Dias Flausino;

Campus BRAGANÇA PAULISTA: Eric Douglas Nakazawa e Dennys Roberto Guides;

Campus CAMPINAS: José Roberto da Silva;

Campus CAPIVARI: Carla Patricia M. Oliveira e Gilberto Bulgraen Junior;

Campus CAMPOS DO JORDÃO: Edson Santos R. Junior e Udo Alexandre Wagner;

Campus CATANDUVA: Rafaela Gandolfi Franzini e Camila Monice de Souza;

Campus CARAGUATATUBA: Alexandre Steinhoff e Luciana Jane Ferraz;

Campus CUBATÃO: Ivaldo Marques Batista e Anderson de Andrade;

Campus GUARULHOS: Gislene Cássia Cardoso, Thais Helena Vieira Lobo, Eduardo da Silva Paschoal e José dos Santos Filho;

Publicado em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Campus HORTOLÂNDIA: Denise Hirose, Pamella Suellen da Silva e Matheus Félix de

Andrade;

Campus ITAPETININGA: Lívia Ferreira de Oliveira, José Eduardo S. Mendes;

Campus MATÃO: Claudemir Mariotti Junior e Rodrigo dos Santos Silva;

Campus PIRACICABA: Vitor Hugo Melo Araujo e Pedro Luis Schiavuzo;

Campus PRESIDENTE EPITÁCIO: Randal Franklin Siqueira Campos, Paulo Roberto Guelfi e Andre Luis Olivete;

Campus REGISTRO: Hamilton Trigo R. Junior, Augusto Souza Filho e Elizabete Aparecida de Morais;

Campus SALTO: Leonardo Moneda Rehder, Felipe Gustavo L. Cordeiro e Solange Floriano Penteado Costa:

Campus SÃO CARLOS: Adriana M. J. Biscegli e Airton Tomaz Pereira;

Campus SÃO JOÃO DA BOA VISTA: Hilário Paes de Almeida, Airton Severino e Camila Zanini Benedito;

Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Adrielle Siqueira Rondel e Joseane Mercia R. P. Gonçalves;

Campus SÃO ROQUE: Thiago J. S. Santos e Daniela Landi Matimiano;

Campus SERTÃOZINHO: Karina Pinto Leite, Marina Milena da Silva e André Luiz da Silva:

Campus SÃO PAULO: Lidia Maria Saturnino e Rodrigo de Souza Boschini;

Campus SUZANO: Denis Vitorio de Araujo e Adilson De Melo Poggiato;

Campus VOTUPORANGA: Otacílio Donisete Franzini e Raquel Ferrarezi Gomes;

Art. 3.º - O pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois servidores que serão convocados previamente.

Art. 4.º - Revogar as disposições em contrário.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Continuação da Portaria n.º 5.839, de 02 de dezembro de 2013.